



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 67, 26 DE JANEIRO DE 2026**

Designa os membros do Comitê de Documentação e Memória (CDOM) referenciados no art. 2º, incisos I, III, IV, V e VI, da [Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021](#), para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021](#), que institui o Comitê de Documentação e Memória (CDOM), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê de Documentação e Memória (CDOM) referenciados no art. 2º, incisos I, III, IV, V e VI, da [Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021](#), para o biênio 2026/2027:

I - desembargador Emerson José Alves Lage, indicado pelo presidente do Tribunal para coordenar o CDOM;

II - juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, magistrada com experiência em gestão documental e em gestão da memória, indicada pelo presidente do Tribunal, que substituirá o coordenador em suas ausências e impedimentos;

III - Ana Lúcia da Silva do Carmo, servidora graduada em curso superior de Arquivologia;

IV - Bruna Marinho Valle Roriz, servidora graduada em curso superior de História; e

V - servidores representantes:

a) do Gabinete da Presidência (GP):

1. Isabela Márcia de Alcântara Fabiano (titular); e

2. Rafaela Oliveira Câmara Frazão (suplente);

b) da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR):

1. Ana Carolina Brito Pinheiro (titular); e

2. Caroline Esther de Oliveira Costa (suplente);

c) da Diretoria-Geral (DG):

1. Patrícia Helena Reis (titular); e

2. Lilian Elisa Silva Moreira (suplente);

d) da Diretoria Judiciária (DJ):

1. Telma Lúcia Bretz Pereira (titular); e

2. Ana Luiza Enes de Carvalho (suplente);

e) da Diretoria de Administração (DADM):

1. Virgínia Martins Alzamora (titular); e

2. Karin Gäbel (suplente);

f) da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC):

1. Gustavo Nunes Ferreira (titular); e

~~2. Gilberto Atman Picardi Faria (suplente);~~

2. Antônio da Mota Moura Júnior (suplente); ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 110/2026](#))

g) da Seção de Documentação, Pesquisa e Memória (SDPM):

1. Maria Aparecida Carvalhais Cunha (titular); e

2. Priscila Bueno de Souza (suplente);

h) da Secretaria da Ouvidoria (SEOUV):

1. Luziane Maria Ribeiro Neff (titular); e

2. Elson Dias de Oliveira (suplente);

i) da Secretaria de Documentação (SEDOC):

1. Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento (titular); e
2. Cristiano Barros Reis (suplente);

j) da Divisão de Gestão Documental (DIGD):

1. José Ronaldo de Almeida (titular); e
2. Adriana Aparecida Badaró (suplente);

k) da Divisão de Segurança da Informação (DISI):

~~1. Josiane Pereira Vitor Martins (titular); e~~

1. Luiz Felipe Campos Fernandes (titular); e [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 182/2026\)](#)

~~2. Luiz Felipe Campos Fernandes (suplente);~~

2. Robson Gomes Ferreira (suplente); [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 182/2026\)](#)

l) da Secretaria da Escola Judicial (SEJ):

1. Fernando Brescia dos Reis (titular); e
2. Renata Maria Safe de Andrade Carneiro (suplente); e

m) da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Escola Judicial (BTRT3):

1. Márcia Lúcia Neves Pimenta (titular); e

2. Bruno Taunay Gripp Mota (suplente).

Parágrafo único. O mandato dos integrantes designados nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o término do mandato da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a [Portaria GP n. 44, de 3 de janeiro de 2024](#); e

II - a [Portaria GP n. 82, de 18 de janeiro de 2024](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

**SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente